



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	2
Empresarial	2

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 2252/24 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ANULA CERTIDÕES DE POSSE DE IMOVEIS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado Do Pará**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Santana do Araguaia:

CONSIDERANDO a necessidade de revisão de Certidões de Posse de imóveis emitidas pela Secretaria Municipal de Terras e Tributos, no período de cadastramento dos pedidos relativos ao Programa Sua Casa, do governo estadual, nos anos 2023 e 2024.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, que confere à administração a possibilidade de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **ANULADAS** todas Certidões de Posse emitidas pelo Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, no período de 1º de novembro do ano de 2023 até o dia 30 de junho do ano de 2024.

Art. 2º – Determino que sejam recolhidos ao Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, todas certidões de posse emitidas no período definido no artigo anterior, para revisão no cadastro imobiliário municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 18 de novembro de 2024.

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

Registrado da Secretaria Municipal de Administração, 18 de novembro de 2024.

IAGO DE SOUZA SANTOS

Sec. Mun. de Administração

DECRETO Nº 2253/2024 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O FERIADO EM ALUSÃO AO DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado Do Pará**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Santana do Araguaia;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.759/2023, que declara como feriado nacional o dia 20 de novembro, para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

CONSIDERANDO que no ano de 2024, o feriado acontecerá em uma quarta-feira.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos na referida data do feriado.

DECRETA:

Art. 1º. No ano de 2024, fica transferido o Feriado Nacional de Zumbi e da Consciência Negra no Município de Santana do Araguaia, que originalmente seria no dia 20/11/2024 (quarta-feira), para o dia 22 de novembro de 2024 (sexta-feira) em todas as repartições Públicas.

Art. 2º. Fica a critério do Diretor, Chefe de Departamento ou Secretario Municipal, o funcionamento de Departamentos das Secretarias e demais órgãos da administração pública que desenvolvam **ATIVIDADES DE EMERGÊNCIA e/ou ATIVIDADES ESSENCIAIS** no atendimento ao público, tais como: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Transporte.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 18 de novembro de 2024.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado da Secretaria Municipal de Administração, 18 de novembro de 2024.

IAGO DE SOUZA SANTOS
Sec. Mun. de Administração

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais para Construção, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde e suas unidades de Saúde de Santana do Araguaia-PA.

CONTRATANTE: **FMS**
CONTRATO Nº: **382/2024**
CONTRATADA: **SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA**, CNPJ: **45.309.256/0001-60**.
VALOR: **R\$ 11.981,26**
VIGÊNCIA: **14/11/2024 a 31/12/2024**.

WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024/SRP/FUNDEB
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação (FUNDEB) de Santana do Araguaia-PA.

Data de abertura dia 04/12/2024 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM – Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

ADENILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº 037/2024/SRP/FMS

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Responsável: Iago de Souza Santos

Secretária de Administração



www.diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br
Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 685600-000 | Fone (94) 3431-1167

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, DE SANTANA DO ARAGUAIA – PÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 08.393.709/0001-06, torna Público a rescisão amigável do Contrato nº 2024/051 com a empresa: C J A PARENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 83.646.307/0001-91. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2023/SRP/FMS.

Objeto: RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2023/SRP/FMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: C J A PARENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 83.646.307/0001-91.

WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI
Secretária Municipal de Saúde

Empresarial

O AUTO POSTO SANTANA 2 LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.693.638/0001-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santana do Araguaia, a Licença de Operação - LO nº. 020/2024 do Auto Posto Santana 2 Ltda localizada na Rua Carlúcio Mithomem Bezerra, 13 - Expansão em Santana do Araguaia/PA





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ